



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

*ATOS DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL.
Pensão Vitalícia. Pensão Temporária.
Regularidade e concessão de registro aos atos.*

A C Ó R D Ã O AC2 – TC 02908/19

01. Processo: **TC N.º 13288/19.**
02. Origem: **PBPREV – Paraíba Previdência.**
03. Beneficiário:
 - 3.1 Nome: **Juglene Vale Avelino Queiroga.**
 - 3.1.1 Tipo de Pensão: **por Morte.**
 - 3.2 Nome: **Antônio Queiroga de Alencar Neto.**
 - 3.2.1 Tipo de Pensão: **por Morte.**
04. Informações sobre o servidor falecido:
 - 4.1. Nome: **Andre Avelino de Queiroga.**
 - 4.2. Cargo: **Médico.**
 - 4.3. Óbito: **13/05/2019.**
 - 4.4. Matrícula: **115.560-1.**
05. Caracterização da Pensão:
 - 5.1 Natureza: **Vitalícia (Juglene Vale Aguelino Queiroga) e Temporária (Antônio Queiroga de Alencar Neto).**
 - 5.2 Autoridade responsável: **Yuri Simpson Lobato – Presidente da PBPREV.**
 - 5.3. Data do ato: **24/05/2019.**
 - 5.4. Data da Publicação: **Diário Oficial do Estado, em 12/06/2019 e 18/06/2019.**
06. Posicionamento da AUDITORIA: **O órgão de instrução entendeu regular os atos concessivos das pensões.**
07. Parecer do Ministério Público junto ao Tribunal: **Oral, na sessão, pela legalidade e concessão de registro aos atos de pensão.**

VOTO DO RELATOR

Tendo em vista que a pensão reveste-se da legalidade, este Relator vota pelo julgamento legal e concessão do competente registro aos atos concessório de fls. 18 e 47.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

DECISÃO DA 2ª CÂMARA:

ACORDAM, à unanimidade, os membros da 2ª. CÂMARA do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, na sessão realizada nesta data, em julgar legal e conceder registro ao ato de pensão da Sra. Juglene Vale Avelino Queiroga e do Sr. Antônio Queiroga de Alencar Neto, supra caracterizados.

Publique-se, registre-se, intime-se e cumpra-se.
João Pessoa, 26 de novembro de 2019

EAS

Assinado 4 de Dezembro de 2019 às 12:04



Cons. Arthur Paredes Cunha Lima
PRESIDENTE E RELATOR

Assinado 4 de Dezembro de 2019 às 14:08



Marcílio Toscano Franca Filho
MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO